



racional de Serviços Diversos, referência NA13, a partir de 20 de novembro de 2013, data do termo de opção da beneficiária. (Processo nº 50000.002516/2014-71) RJ;

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 267, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria DG/ANTT nº 112, de 10 de maio de 2010, publicada no DOU de 11 de maio de 2010, e considerando o processo nº 50505.015556/2014-00, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LUIS ALBERTINO DIAS NEVES DE ALMEIDA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0844145, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Agência, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005.

Art.2º Declarar extinto o cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor LUIS ALBERTINO DIAS NEVES DE ALMEIDA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0844145, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Agência, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 113-A, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001.

ALLAN KARDEK A. DE SÁ

**DEPARTAMENTO NACIONAL
E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006 e tendo em vista o constante do processo nº 50609.000051/2005-83, resolve:

Art. 1º alterar o fundamento utilizado na Portaria Declaratória nº 15 de 11 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 67, que concedeu aposentadoria ao servidor RENÉ PEDRO TULESKI, Engenheiro, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, matrícula SIAPE nº 1179175, que passa a vigorar com fundamento no artigo 40, parágrafo 3º da Constituição Federal, com proventos calculados na forma da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DA SILVA TIAGO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor HALDER LABARRERE DE ALBUQUERQUE, matrícula 22.873, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, do exercício do Cargo em Comissão de Coordenador da Coordenadoria de Transportes da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº 12.412/2011; e nomear o servidor CARLOS EDUARDO NOVAES FACCI, matrícula 17.847, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para o referido cargo.

BLAL YASSINE DALLOUL

**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso III, e parágrafo 3º, inciso I, da Constituição da República e nos artigos 18, inciso VI, 77, inciso IV e 89, parágrafo 2º, todos da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público) e com base na Reclamação Disciplinar nº CNMP 0.00.000.001250/2012-17, resolve:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de ADELIO JUSTINO LUCAS, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho, em razão dos seguintes fatos:

No período compreendido entre os dias 20 de agosto de 2012 e 07 de outubro de 2012, na cidade de Unai/MG, o Procurador do Trabalho ADELIO JUSTINO LUCAS, integrante da 10ª Procuradoria Regional do Trabalho, exerceu atividade político-partidária nas eleições municipais de 2012, violando vedação constitucional e legal imposta aos membros do Ministério Público - previstas, respectivamente, no artigo 128, parágrafo 5º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República e no artigo 237, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93.

Conforme apurado na reclamação disciplinar CNMP nº 0.00.000.001250/2012-17, referido Procurador do Trabalho, fora das hipóteses previstas em lei (filiação partidária ou concorrência e exercício de cargo eletivo) e sem o afastamento das funções, praticou atos de promoção da corrente política composta pelo candidato a Prefeito Municipal Delvito Alves da Silva e pelo candidato a Vereador Carlinhos do Demóstenes, ambos do Município de Unai/MG, filiados ao partido político PTB e integrantes da coligação PDT/PMN/PV/PRTB/PHS.

Para tanto, externando à comunidade local a partidização de sua conduta, aderiu à campanha eleitoral, mediante, dentre outras, a participação destacada em cerimônia de lançamento da candidatura à Prefeitura Municipal de Delvito Alves da Silva, o comparecimento em reunião política ocorrida na Fazenda Santa Rita em prol de Delvito Alves da Silva e de Carlinhos do Demóstenes, a intervenção em carreatas e a contribuição à coordenação de campanha.

2. Indicar, atendendo à exposição circunstanciada acima realizada, a ocorrência de infração disciplinar decorrente, em tese, da vedação prevista artigo 128, parágrafo 5º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República, combinado com o artigo 237, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sujeitando-se, por consequência, à sanção administrativa prevista no artigo 239, inciso III (suspensão), combinado com o artigo 240, inciso IV (inobservância das vedações), da LOMPU.

3. Indicar, para composição do rol de testemunhas (artigo 89, parágrafo 2º, da Resolução nº 92/2013 - RICNMP), as pessoas de José Gomes Branquinho, Cassio Frutuoso da Silva, Carlos Henrique Resende Machado, Geovane Martins Ferreira, Alan Dias Rosa e Argeu Lima da Fonseca, sem prejuízo de outras que o Relator entenda devam ser ouvidas no Processo Administrativo Disciplinar.

4. Determinar a distribuição do feito a um Conselheiro Relator, conforme artigo 89, parágrafo 1º, e artigo 92, caput, ambos da Resolução nº 92/2013 (RICNMP), para a citação do processado e condução do processo administrativo disciplinar.

5. Determinar o arquivamento da Reclamação Disciplinar CNMP nº 0.00.000.001250/2012-17 ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Ministério Público da União

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.010147/2014-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, no período de 17 a 22 de agosto de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Projeto "Consolidando e Disseminando Esforços para Combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru", a realizar-se no período de 18 a 22 de agosto de 2014, no Peru.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.010147/2014-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, no período de 17 a 23 de agosto de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Projeto "Consolidando e Disseminando Esforços para Combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru", a realizar-se no período de 18 a 22 de agosto de 2014, no Peru.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.010147/2014-66, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, no período de 17 a 23 de agosto de

2014, Assessora da Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, para assessorar o Procurador Regional da República VLADIMIR BARROS ARAS, Secretário de Cooperação Jurídica Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República e o Subprocurador-Geral da República OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, no Projeto "Consolidando e Disseminando Esforços para Combater o Trabalho Forçado no Brasil e no Peru", a realizar-se no período de 18 a 22 de agosto de 2014, no Peru, com custo de diárias de deslocamento a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 581, DE 29 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2014/PRE/BA/SM, de 22 de julho de 2014, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República MÁRIO ALVES MEDEIROS para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o **Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 1º de agosto de 2014 a 30 de setembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 582, DE 29 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 297/2014-PR/BA-GAB, de 24 de julho de 2014, da Procuradoria da República no Estado da Bahia, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República LEANDRO BASTOS NUNES e EDSON ABDON PEIXOTO FILHO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 17 de agosto de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 585, DE 30 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção 1, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 4861, de 25 de julho de 2014, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Prorrogar, até dia 30 de setembro de 2015, a designação dos Procuradores da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR e SUZETE BRAGAGNOLO das funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, efetivada por meio da Portaria PGR nº 370, de 27 de junho de 2012, publicada no D.O.U., Seção 2, pag. 56, de 28 de junho de 2012.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 966, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 24, inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar PAULO HENRIQUE GURJÃO DE CARVALHO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 22376, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação e Jurisprudência de Membros e Servidores, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

3. Nomear IGOR COSTA DE BRITTO CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25918, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Legislação e Jurisprudência de Membros e Servidores, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

DANILO PINHEIRO DIAS